

DECRETO Nº 26.045

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA, NO EXERCÍCIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-4678/2016, da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente a professora abaixo mencionada, para atuar junto à *Subsecretaria de Assistência Social – SUBAS/Serviço de Acolhimento "Recanto da Criança"*, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, conforme quadro com a respectiva carga horária, período e disciplina discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

| Nome | Cargo | Disciplina | C.H | Localização | Período |
|--------------------------------------|----------|------------|--------|-----------------------------------|---------------------|
| Luciene Florêncio Gonçalves de Jesus | PEB-D IV | Pedagogia | 40 h/s | SEMDES/SUBAS (Recanto da Criança) | 01/04/16 a 31/12/16 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a designação temporária da servidora *Mayra Morine Perina*, no cargo de Professora PEB-D IV – Pedagogia, na SEMDES, constante do Decreto nº 24.692/14, prorrogado pelo Decreto nº 25.771/15.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5074 de 12/04/2016